



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**ACTA Nº 13**

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em reunião extraordinária, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e João Gabriel Ferreira Santos, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, Jorge Manuel do Nascimento, João Pedro Simões Dias, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Gonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias da Silva, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21,30 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, António José Rangel Leite Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, Artur da Rosa Pires, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Fernando António Portela Rocha Andrade e Libério da Silva Santos.

Seguidamente deu nota à Assembleia de uma carta enviada pelo Vogal António Salavessa, a comunicar que retomava hoje o exercício do seu mandato por terem cessado os motivos que justificaram a suspensão do mesmo.

Continuando no uso da palavra deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais José Maria Dias da Silva, Diogo Soares Machado, Armando Manuel Dinis Vieira, Nuno Teixeira Lopes Tavares e Francisco Manuel da Costa Braga, os quais foram aceites e justificadas as respectivas faltas.

Finalmente e de acordo com o Regimento, chamou atenção de todos os membros da Assembleia, para a necessidade de fazerem apresentação da justificação das respectivas faltas, quando por qualquer motivo não possam estar presentes às reuniões deste órgão. Acrescentou ainda que nas reuniões serão comunicadas as faltas que foram aceites e as faltas que não foram justificadas.

Imediatamente a seguir passou-se à ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

#### PONTO Nº 1 - INSTALAÇÃO DE CONDUTAS DE TELECOMUNICAÇÕES

##### Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 94.07.04: -

"LUSITÁNIAGÁS": - Dando sequência às diligências já iniciadas, foi apresentado à Câmara o plano dos trabalhos da rede de distribuição secundária de gás na cidade, cujo início está previsto para o próximo dia 11 do corrente e a

conclusão a 15 de Outubro. O Vereador Sr. Prof. Celso Santos referiu-se aos inconvenientes que estes trabalhos irão proporcionar principalmente a nível da circulação de veículos e peões, bem como ao atraso que irão provocar nas empreitadas já adjudicadas, relativas à recuperação de pavimentos.

De seguida, foram prestados alguns esclarecimentos técnicos pelo Director do Departamento de Obras Municipais que se referiu à coordenação dos referidos trabalhos com as Entidades utilizadoras do subsolo, nomeadamente EDP, TELECOM e SMA, e ainda com a PSP. O mesmo técnico referiu as dificuldades encontradas na instalação simultânea da tubagem para a fibra óptica, motivadas fundamentalmente pela forma rápida como se desenvolveu todo o processo de construção, além de que haverá custos acrescidos que terão de ser suportados pela Câmara.

No uso da palavra, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos lamentou o rumo que as coisas estão a tomar e emitiu a opinião de que, deverão, de imediato, ser desenvolvidos esforços no sentido de não se perder esta oportunidade única de se criar tão importante infraestrutura, não obstante as dificuldades técnicas e económicas a ultrapassar, que, com certeza, terão solução possível e legal, e manifestou o seu desagrado por não ter sido convocado para as últimas reuniões que se realizaram sobre o assunto.

Seguiu-se troca de impressões, em que foram corroboradas por todas as palavras proferidas por aquele Sr. Vereador, ficando, por isso, deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de nova reunião com todas as partes interessadas, para melhor ponderação, de forma a permitir ao Executivo uma decisão final na próxima reunião. "

**Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 94.07.11: -**

**"LUSITÂNIAGÁS:** - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva deu conhecimento de que hoje se realizou nova reunião com a administração da Lusitâniagás. Comunicou que, para a colocação das duas condutas pretendidas, há um acréscimo nos respectivos custos, na ordem dos noventa mil contos, para o que a Câmara Municipal teria que fazer uma revisão ao Plano de Actividades e Orçamento do ano em curso, por forma a incluir a necessária verba, para além de ter que fazer um ajuste directo ao empreiteiro, nos termos legais. Face aos elevados valores referidos, o Sr. Vereador emitiu a opinião de que a Câmara também poderia avançar para

uma solução diferente, como seja associar-se com uma Empresa que viesse a explorar este sistema de TV, no sentido de, sem deixar de defender os interesses municipais, conseguir-se minorar os custos a suportar pela Câmara.

Tomou a palavra o Sr. Presidente para dizer que, sem deixar de estudar a hipótese de constituição de uma sociedade para o efeito, a Câmara deverá, em sua opinião e embora correndo alguns riscos, avançar de imediato e apresentar o assunto à Assembleia Municipal.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos corroborou as palavras do Sr. Presidente e disse que, muitas vezes, quando não se arrisca não se alcança, pelo que, em seu entender se torna necessário a auscultação da Assembleia Municipal, a qual pode ser já solicitada, através dos seus líderes, nos termos do novo regimento.

Acrescentou ainda que a ideia é de colocação de dois cabos, sendo um para a TV e outro que pode ser utilizado para diversos fins como sinalética, semáforos, multimédia, etc..

De seguida, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos interrogou se este problema não poderia ser conduzido pela EGA, ao que o Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre a gestão desta Empresa.

Seguiu-se um prolongado período de discussão sobre o assunto, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, avançar com a execução da obra em causa, devendo previamente solicitar-se o parecer da Conferência de Representantes dos Agrupamentos Políticos na Assembleia Municipal, e que logo obtida a respectiva anuência se diligencie tudo o que se tornar necessário à concretização do respectivo processo nos termos legais, ficando encarregado o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva de estabelecer os contactos necessários no sentido de se obter a proposta final.

Os Vereadores Srs João dos Santos e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto declararam votar a favor, por reconhecerem que os aproveitamentos das infraestruturas necessárias à implantação do tubo de gás teriam de ser aproveitadas para o lançamento do cabo óptico, no sentido de evitar que num futuro muito próximo se tivesse de voltar a abrir novas valas, o que além dos custos tornar-se-ia incómodo para os munícipes.

Os Vereadores eleitos pelo PS fizeram a seguinte declaração de voto: "votámos favoravelmente a proposta apresentada, aliás na sequência do apelo que fizemos em reunião anterior, por considerarmos que terá enormes custos sociais e financeiros voltar a esventrar a cidade a curto ou médio prazo.

Por outro lado é um desafio de modernidade que se poderá perder e em que não se nos afigura correr riscos financeiros, pois o valor desta infraestrutura será sempre recuperável por parte da Câmara."

Seguidamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara em exercício, começou por referir que a proposta supra resulta da necessidade que a Câmara sentiu perante o arranque das obras levadas a efeito pela "Lusitâniagás" de formular esta proposta, obras essas que consistem na abertura de valas para a implantação da respectiva conduta de gás.

Face a isto, a Câmara salientou o carácter urgente da proposta e disse ter vindo a pensar na possibilidade de utilizar a abertura desta vala para ao mesmo tempo implantar uma conduta para a instalação de um cabo óptico.

Assim e tendo em conta todo o aproveitamento que se pode tirar de uma infraestrutura deste género, a qual, num futuro próximo poderá vir a ser rentabilizada como é demonstrado na proposta distribuída já a todos os deputados municipais, a Câmara Municipal viu-se confrontada com este ajuste directo e com a conseqüente alteração ao Plano de Actividades e Orçamento, pelo que nos termos legais, submete agora o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal António Salavessa para referir que a urgência deste ajuste directo resulta do facto das obras da Lusitâniagás estarem já em execução. Reconhecendo-se que assim é, disse não poder deixar de responsabilizar a Câmara Municipal pela situação criada, isto porque em sua opinião, era previsível desde há muito a instalação do gás em Aveiro e eram conhecidos os prazos em termos genéricos com que as empresas concessionárias iriam proceder à respectiva instalação. Salientando por isso que, da iniciativa Camarária podia ter havido logo ao nível do Plano de Actividades para o ano em curso, a abertura de rubricas necessárias para a execução destas obras, tanto mais, que já nesta Assembleia no mandato anterior por várias vezes se colocou a necessidade de esburacar o menos possível o concelho e promover a instalação das diversas infraestruturas com um mínimo de custos para os munícipes.

Prosseguindo, salientou que, já na comunicação de Abril do Presidente da Câmara a esta Assembleia se dava nota dos contactos com a Lusitâniagás, no sentido desta empresa dar informação sobre as infraestruturas a instalar, tal como a outras entidades que intervêm no concelho para as

questões do PDM, pensando que a resposta que nessa altura a Lusitâniagás terá dado podia indiciar a necessidade de se tomarem medidas sem este carácter de urgência que agora se coloca.

Assim, face à necessidade de conscientemente se deliberar sobre esta matéria, quis saber quais são as perspectivas a curto e a médio prazo de aproveitamento deste investimento; quais as garantias que existem de que esta infraestrutura que a Câmara está a criar venha a ser utilizada por uma suposta empresa que não existe ainda em relação ao concelho de Aveiro, ou seja que garantias há de que aquilo que estamos a fazer vai ser um dia utilizado e que papel pode ter a Câmara na criação de uma empresa que garanta a utilização desta infraestrutura, finalmente e caso venha a ser criada uma empresa em que condições é que a Câmara está a pensar ceder a utilização do investimento que está agora a fazer.

A finalizar a sua intervenção, disse que gostaria de ver melhor esclarecido qual o papel da Lusitâniagás neste processo e a M.B. Pereira da Costa Gás Lda a quem a Câmara se propõe fazer a adjudicação e qual a área concretamente abrangida pela empreitada de vinte mil metros de extensão de tubagem.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Joaquim Silveira, Olinto Ravara e Sequeira Pereira.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente no que se refere ao percurso da tubagem da TV por cabo, quis saber se o mesmo é coincidente com o percurso da rede de gás, isto porque, nos casos clássicos das redes de electricidade, água e esgotos, quase nunca são coincidentes tecnicamente. Quis também saber quais os trabalhos posteriores que serão necessários levar a cabo para se fazerem as ligações ao domicílio da rede de TV por cabo e ainda o valor inicial do custo da rede de gás e qual a percentagem de agravamento que os 4500\$00/m, correspondem em relação ao custo inicial da empreitada; salientou que o volume de terras a mais duplicará, todavia o custo não será necessariamente o dobro, já que é a mesma máquina que faz o trabalho e os trabalhos de instalação, mão de obra etc, não duplicarão como é óbvio.

Relativamente à rentabilidade do investimento agora feito pela Câmara, considerou que o mesmo só será rentável se após a conclusão dos trabalhos se instalar imediatamente a TV por cabo e a Câmara começar a tirar

lucros desse investimento, caso contrário, se levar oito, dez anos a fazer a referida instalação o investimento dilui-se, deixando por isso de ser rentável.

Finalmente e em relação à oportunidade da proposta, disse pensar que estas coisas nem sempre podem ser previstas e planeadas a tempo, já que as empresas apressam-se ou atrasam-se em consequência de contingências da situação actual, tendo por isso a Câmara de actuar de forma a resolver os problemas que por vezes aparecem um tanto inesperadamente.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Armando Vieira, começou por saudar o Presidente da Câmara em exercício, esperando ao mesmo tempo que hoje se inicie um novo ciclo no relacionamento Câmara/Juntas de Freguesia, nomeadamente com as Freguesias da oposição, relacionamento esse, que na parte que lhe diz respeito tem sido bastante difícil, fazendo por isso votos de que futuramente haja um tratamento igualitário para todos, podendo a Câmara contar da parte da Junta de Freguesia de Oliveirinha com a colaboração que for necessária.

Relativamente à questão em apreço, disse compreender perfeitamente a razão que leva a Câmara a colocar este problema. Todavia considerou que o assunto tem que ser bem ponderado, salientando que não é de forma nenhuma contra a evolução, contra as novas tecnologias, em suma contra a TV por cabo que certamente irá servir determinados extractos da população, mas que concerteza não será a maioria da população do concelho de Aveiro, sendo por isso uma inovação que estará apenas ao serviço de alguns.

Assim, nesta perspectiva, importa referir que há coisas muito mais prioritárias a fazer no concelho de Aveiro, coisas de extrema necessidade, que a generalidade das populações carecem, nomeadamente ruas asfaltadas; urbanizações municipais que ainda não estão dotadas de infraestruturas; há populações que ainda não têm rede de esgotos, há muita gente que necessita de uma pequena casa para viver etc, etc..

A finalizar, considerou que terá que se investir muito mais neste tipo de infraestruturas em todas as freguesias do concelho e não apenas na cidade, já que, em sua opinião há coisas muito mais importantes que a TV por cabo, que não podem ficar para trás e essas sim, têm que ser prioritárias na gestão sensata da Câmara de Aveiro.

No uso da palavra o Vogal Pedro Dias, começou por saudar também o Sr. Presidente da Câmara em exercício.

Relativamente à questão em análise pretendeu alguns esclarecimentos, nomeadamente se os prazos iniciais para conclusão dos trabalhos vão sofrer alguma alteração em consequência da instalação da tubagem para a fibra óptica e ainda se a rede de TV por cabo irá ou não acompanhar a rede de gás em toda a sua extensão.

Considerou também que esta não será uma questão para ser protelada por mais quatro, cinco ou dez anos, porque, pensa que mais dia menos dia o problema acabaria por se colocar e nessa altura, será de toda a conveniência que Aveiro tenha já as infraestruturas capazes de suportar esta inovação. Assim, entende que não faria sentido ter-se a cidade uma vez mais esburacada daqui a dois ou três anos quando o problema efectivamente se vier a colocar. Acrescentou que ainda há bem pouco tempo vieram a público estudos e mapas que mostravam que o concelho de Aveiro, era tido pelos principais candidatos à concessão da exploração da televisão por cabo, como uma zona prioritária na instalação deste serviço; o que quer dizer que, assim que estejam definidos os parâmetros legais em que tudo isto se vai movimentar, seguramente que Aveiro vai estar a ser solicitada para vir a ter televisão por cabo. Disse também não ter dúvidas que a televisão por cabo é um serviço caro e que por isso não vai estar ao alcance de todos os municípios; parece-lhe no entanto que, numa altura em que a cidade está a ser esventrada para a colocação do gás, não faria muito sentido correr-se o risco de não se aproveitar já esta oportunidade para se proceder à dita instalação.

A finalizar, salientou que a posição da sua bancada quanto a esta matéria é uma posição favorável, partindo do princípio de que, se há que abrir buracos que se aproveitem para introduzir o maior número possível de infraestruturas.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, colocou as seguintes questões: primeiro a Câmara ao apresentar esta proposta, deu-lhe um carácter urgente e prioritário, significando isso que tal empreitada não estava quer no Plano de Actividades, quer no Orçamento; a Câmara pretende aproveitar esta oportunidade tendo em vista, na sua óptica um bom investimento, porém este Vogal pôs algumas reservas quanto ao facto de ser ou não um bom investimento.

Prosseguindo, referiu que já foi dito em anteriores intervenções que a questão da instalação do gás em Aveiro e na sua região, não é um problema prioritário. Importa por isso saber se devemos de ir atrás desta



empresa M.B. Pereira da Costa Gás, que adjudicou a obra, isto porque o concessionário é a Lusitâniagás, que segundo este Vogal, é uma empresa que resulta da fusão da "EGA" da "LUSAGÀS" e da "GL", acrescentando que na "EGA" a Câmara ainda tem interesses.

Admitindo que o Governo tenha atribuído já a concessão à Lusitâniagás, significa isso que esta empresa beneficia de certos direitos, mas ao mesmo tempo recaem também sobre ela determinados deveres. No que respeita aos direitos, destacou o de impôr servidões e restrições de utilidade pública de locais por onde passem os gasodutos. A empresa que recebeu a concessão, ficou com determinados direitos, mas também é obrigada, faz parte do contrato de concessão, a indemnizar os titulares locais de terrenos, porventura praças etc.. Daí que, sem mais nem menos, superficialmente negociar com uma destas empresas, incluindo o empreiteiro, a troco de uns milhares de contos, fazer-se à pressa este investimento na perspectiva de que ele seja de facto oportuno e muito bom, será em sua opinião um quadro demasiado simplista.

Dando de barato que a concessão que o Governo deu à Lusitâniagás lhe confira o direito de abrir buracos pelas ruas fora, nas praças etc., interroga-se sobre o seguinte: será que a empresa só é obrigada a indemnizar os titulares de prédios quando são privados? será que não é obrigada a indemnizar devidamente o município de Aveiro pelas restrições que vai provocar na utilização posterior do acesso àquela vala?

Assim, considerou que, ao atribuir-se a esta empresa esta concessão, está-se a onerar os proprietários dos terrenos, neste caso o município, está-se a criar restrições à utilização destes espaços. Ora se a um privado a empresa concessionária é obrigada a indemnizar devidamente, essa oneração que passa a impender sobre aqueles locais, implicando isso que de futuro para mexer nestes locais o município tenha que pedir autorização a esta empresa.

Segundo este Vogal o problema agrava-se ainda mais se pensarmos que fazemos agora o investimento e mais tarde será para TV por cabo ou para outra actividade, actividades essas que serão exploradas porventura por uma empresa privada a quem é transferida a propriedade deste investimento ou seja dos direitos sobre este investimento que agora se vai fazer.

Disse ainda que a sua preocupação não é tanto de ordem técnica, mas mais de ordem negocial, já que o empreiteiro fixa unilateralmente uma

verba de 90 mil contos, sem deixar grande alternativa à Câmara para discutir a proposta, por isso a Câmara pode e deve utilizar meios em defesa dos interesses do município.

Salientou que do esclarecimento destes aspectos por parte da Câmara, depende o sentido de voto pelo menos daqueles que carecem desse esclarecimento.

Finalmente e no que se refere à questão do ajuste directo, considerou que é quase passar um cheque em branco porque de facto em sua opinião este órgão não tem alternativa e terá que adoptar uma posição que resolva o problema tendo em conta a celeridade do processo.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara em exercício, começou por esclarecer que a concessionária é a Lusitâniagás, empresa que integra também a EGA, ou seja três empresas, a de Aveiro, a de Coimbra e a de Leiria. Esclareceu também que a Câmara não foi tida nem achada sobre a entrega desta concessão à Lusitâniagás, no entanto é com esta empresa que a Câmara tem que negociar a disponibilização da vala para a colocação da tubagem. Acrescentou que a Câmara não pretende ser a única dona do cabo óptico, quer naturalmente ser accionista da futura empresa a constituir, podendo afirmar que várias empresas algumas delas já implantadas em algumas cidades do país, voltadas para a instalação de cabos ópticos e para a emissão de TV por cabo têm contactado a Câmara, porém não se concretizou qualquer negócio, a Câmara tem-se limitado apenas a ouvi-las e a apreciar o assunto, procurando ao mesmo tempo estudar a forma como poderá vir a funcionar a TV por cabo, criar-se uma empresa, um sistema de informação local de interesse regional que transmita a informação que interessa à nossa região e não ficarmos dependentes apenas do monopólio de outras empresas que a nível nacional exploram os meios de comunicação.

A Câmara tem que aproveitar a abertura da vala para dar o arranque inicial, salientou no entanto que não deveria ser a Câmara a fazê-lo, mas sim outras forças económicas locais que poderiam ter liderado este processo. A verdade é que tudo corre muito rapidamente e muito embora se tenha falado há três ou quatro anos em todo este processo, a verdade é que a Câmara não tem vocação para este tipo de trabalho, limitou-se apenas a ouvir a aprender e entretanto surge a Lusitâniagás para abrir a vala. Face ao panorama traçado a Câmara entendeu que devia aproveitar a abertura da vala para a colocação da tubagem para depois poder ser utilizada pela tal empresa que

possa vir a ser constituída. A Câmara está neste processo como parceiro, como protagonista do mesmo, e colocá-lo-á ao dispôr para que de facto possa também ser compensada da despesa que fez.

Quanto à utilização desta infraestruturas, disse parecer-lhe que está garantida, dada a procura de várias empresas que têm manifestado interesse junto da Câmara.

Relativamente à questão da utilização do solo que aqui é posta correctamente, também foi levantada perante a Lusitâniagás, nomeadamente a utilização do subsolo, os danos causados, o incómodo ao trânsito, ruídos etc, todas estas questões foram levantadas e têm que ser compensadas. Todavia, de momento e porque a obra começa a Câmara não tem outro meio a não ser o de informar a Assembleia de que a negociação não acabará aqui, havendo por isso que desenvolver algum trabalho no sentido de tornar mais económica a proposta que foi apresentada.

No que respeita à M.B. Pereira da Costa Gás, a negociação vai ser feita com esta empresa, porque foi a ela que a Lusitâniagás adjudicou os trabalhos.

Quanto à sua extensão acompanha exactamente o percurso da conduta do gás e de acordo com o técnico da Lusitâniagás, a colocação do cabo óptico não criará qualquer incompatibilidade. Entendeu-se ainda que face à diversidade de utilização, seria útil colocar dois tubos, tendo até sido sugerido por alguém, aquando da conversa que a Câmara teve com a empresa a colocação de três tubos.

Finalmente quanto aos prazos de entrega da obra, disse que a colocação desta tubagem não vai motivar o alargamento do prazo de conclusão dos trabalhos.

Seguidamente o Vereador Vitor Silva, prestou também alguns esclarecimentos sobre esta matéria, nomeadamente quanto à oportunidade de se adjudicar a empreitada, bem como quanto à diversidade de utilização que esta infraestruturas poderá vir a ter, referindo-se ainda a alguns problemas de trânsito que se levantam em consequência da abertura das valas e aos inconvenientes que daí advêm para os munícipes.

Relativamente ao custo da empreitada, disse que depois de uma análise feita por técnicos da Câmara ao orçamento apresentado pela empresa concorrente, chegou-se à conclusão que os valores apresentados foram de longe os mais baixos em relação a outras empresas concorrentes. No que se

refere à incompatibilidade técnica de misturar a rede de gás com tubagem por onde passa fibra óptica, segundo a empresa essa incompatibilidade não existe.

Novamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou por referir que se compreende com facilidade que abrir uma vala e introduzir tubo para gás e depois meter três tubos vazios que serão utilizados não se sabe quando, não gera de facto incompatibilidade nenhuma; no entanto o que pretende saber é se durante a vida da obra haverá ou não incompatibilidade, isto é, durante a manutenção da rede, durante a sua exploração. Salientou que o cabo óptico, bem como o outro cabo para outros fins, é um cabo seguro, não tem praticamente avarias, não é explosivo não é volátil etc, por isso não oferece quaisquer dúvidas quanto a segurança, todavia o mesmo já não se passa em relação à tubagem de gás que tem exigências de segurança extremamente rígidas; havendo uma avaria e conseqüentemente necessidade de reparar uma caixa de derivação ou levantar o cabo, quem é que autoriza essa operação? querendo saber por isso como é que se vai compatibilizar em tempo de exploração as exigências de uma rede perigosa que, para o não ser, tem que ser altamente protegida, de uma rede que realmente é inócua mas se avariar fica todo o sistema avariado.

A finalizar levantou ainda a seguinte questão: atendendo a que a Lisitâniagás é a concessionária da obra, disse ter dúvidas que legalmente se possam fazer contratos com uma subempreiteira da Lusitâniagás sem que esta intervenha no processo, pelo que solicitou esclarecimentos relativamente a esta matéria.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, disse ter levantado também esta questão da incompatibilidade, todavia foi informado por técnicos da empresa que o problema não se coloca porque as caixas de visita para cada uma das condutas são distintas.

Usando novamente da palavra o Vogal Custódio Ramos, disse admitir que do ponto de vista técnico não haja qualquer problema de incompatibilidades, porém em sua opinião a questão que se levanta é mais de ordem jurídica e que é a de saber como é que se vai ter acesso aquela vala se depois fica restrita a utilização de todo aquele espaço ao concessionário.

Tomando a palavra o Vereador Vitor Silva, esclareceu que o facto da vala ser comum não significa que a infraestrutura seja comum, pelo que a tubagem da fibra óptica não interfere com a tubagem do gás e vice-versa. A

Câmara ou outra entidade será proprietária da conduta de fibra óptica e a Lusitâniagás será proprietária da outra infraestrutura.

Usando seguidamente da palavra a Vogal Virgínia Veiga, salientou que a questão que não teve aqui resposta e que não pode ter, é exactamente a que se refere à verba que se está a enterrar na dita vala comum, isto é, a de se saber concretamente qual o preço da urgência, já que até ao momento de tudo quanto foi aqui explicado não conseguiu perceber a urgência da proposta, porque, para a ter entendido teria que ter percebido também e não foi explicado em nenhuma das respostas que foram dadas às questões que entretanto foram levantadas pelos vários intervenientes, antes pelo contrário, foram dadas as respostas que nós não gostaríamos de ter ouvido; designadamente não se sabe se e quando nem por quem, nem em que circunstâncias de responsabilidade civil, isto é, não há um mínimo de substrato, nem económico, nem financeiro, nem jurídico, para a questão da colocação efectiva dos cabos, a única resposta que este órgão tem é a da abertura de um buraco que custa demasiado caro e de uns tubos que custam demasiado caros admitindo como verdadeiras as informações que foram dadas. Nestas circunstâncias, sublinhou que, ou a Câmara dá outras informações que eventualmente não deu até este exacto momento a esta Assembleia ou então não lhe parece que tenha qualquer espécie de sentido e segundo este Vogal esta urgência faz-lhe lembrar embora a outra seja muito menos grave, a questão que se passou ali nos canais da Ria, vejam quanto custou a urgência, é ver agora quanto irá custar o que se vai enterrar na tal vala comum, disse a terminar.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por referir que nem ele nem o PCP querem ser acusados de obstaculizar o progresso mesmo quando esse progresso é entendido como a possibilidade de ter acesso a um pacote de oferta televisiva até agora apenas disponível para quem dispõe de capital suficiente para instalar parabólicas para os vários sistemas de satélites. Apesar de, como salientou o Vogal Armando Vieira, ainda existirem carências de outro tipo no concelho de Aveiro que necessitam de resposta por parte da Câmara Municipal, a sede de estar actual, de acompanhar devidamente todas as novas tecnologias, não nos deve desviar de algumas questões essenciais. Decide-se aqui a instalação de duas vezes vinte quilómetros de tubo oco, vazio, que pode vir ou não a ter utilização. Apesar das garantias dadas pelo Sr. Vereador Vitor Silva de que se já está a estudar a utilização desta tecnologia, nomeadamente no controlo do trânsito, no

controlo automático das regas dos jardins, na iluminação pública, no tele controle de comportas, fontes, barreiras de trânsito, tele controle de contadores de água, segurança de trânsito etc, tudo isto vai fazer certamente de Aveiro uma cidade modelo do século XXI. Porém, é um facto que não há, pelo menos no que lhe diz respeito e pensa mesmo que pode dizê-lo em nome desta Assembleia, que não há um conhecimento concreto de qualquer projecto nesta área. Também a parte de utilização da TV ou seja o tubo número dois é problemático, é uma empresa que não existe mas que acha que a Câmara deve integrar mas que ainda não existe, e a existir a empresa, disse já nem ter a garantia de que não opte por exemplo por um tubo da Telecom, em vez do tubo da Câmara, portanto o mercado está aí, a Telecom também tem condutas e pode ser que esta ganhe.

A finalizar, salientou que se está a decidir a criação de duas vezes vinte quilómetros de tubo vazio, mais caixas de acesso de cinquenta em cinquenta metros, que podem ou não ter utilidade no futuro, podem ou não ter rentabilidade num curto prazo de tempo. Acrescentando que é um desafio muito grande que fica para a Câmara Municipal e que pela parte da Assembleia apesar dos noventa mil contos, acha que é um desafio que deve ser interessante.

Usando novamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara em exercício, disse que de facto não tem uma informação mais concreta para dar às questões que se colocam, na medida em que a Câmara teve que tomar uma decisão e trazê-la a esta Assembleia. Acrescentou que a Câmara se compromete a estudar convenientemente com a empresa algumas das questões que aqui foram levantadas, as quais terão que ser técnica e estudadas e trazidas aqui depois para esclarecimento. Disse também que a Câmara está sinceramente convencida que não irá gastar a verba dos noventa mil contos, tendo em conta que têm que haver indemnizações. Salientou ainda que Aveiro deseja ser a tal cidade modelo e por isso a Câmara aceitou este desafio.

Novamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, considerou que do ponto de vista jurídico a Câmara perde direitos sobre a faixa que vai ceder e para agravar mais a situação ainda tem que pagar mais noventa mil contos para lá ser colocado um tubo. Assim, referiu que por estas questões que não foram efectivamente esclarecidas, vê-se em consciência obrigado a votar contra.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão, começou por dizer que: a) - a Lusitâniagás é indubitavelmente através de concurso público a concessionária da instalação e exploração da rede de gás na zona abrangida pelos distritos do centro do país, na sequência de várias alterações que houve a este esquema e que chegou a esta fórmula final através da decisões do governo;

b) - Em consequência disso o regime de concessão pública atribui a uma empresa privada chamada Lusitâniagás, uma série de direitos excepcionais, como por exemplo aqueles de que gozam quer a EDP, os Caminhos de Ferro etc., e que é precisamente o direito de constituir servidões em determinados termos. Para este Vogal a servidão é autenticamente uma violação da normalidade jurídica, concretamente neste caso; mas existe e tem força legal por trás. Acrescentou que um dos pressupostos da constituição de servidão, é um ressarcimento dos prejuízos que ela venha eventualmente a provocar nos proprietários dos terrenos, o Decreto-Lei que rege esta matéria não distingue entre proprietários públicos e proprietários privados, engloba-os a todos em conjunto, portanto não há que prever que uma Câmara Municipal não seja compensada em termos económicos, sejam eles directos ou indirectos, por ocupações de terreno ou destruição de quaisquer coisas que seja necessário destruir tal e qual um privado, se uma rede, seja de gás ou de outra coisa qualquer atravessa uma propriedade privada o proprietário privado tem direito à indemnização, obviamente a Câmara Municipal também terá direito à indemnização. No entanto isto não impede como é normal no interesse público, que a implantação uma vez aprovados os projectos, se faça independentemente da indemnização se pagar antes, inclusivé figuras de expropriação estão ao alcance por urgência pública da Lusitâniagás enquanto concessionária.

Relativamente ao aspecto técnico, disse pensar que ficou suficientemente esclarecido que aquilo que se passa é aproveitar a abertura física do solo para a instalação de duas infraestruturas em si mesmo separadas, o que é muito diferente de dizer-se que no mesmo buraco se vai meter uma conduta para isto e outra conduta para aquilo. No entanto acrescentou que de acordo com a regulamentação, toda a responsabilidade pela segurança da implantação da rede de gás, cabe à empresa concessionária, é uma responsabilidade de ordem pública inclusivé, de tal forma que pessoalmente disse não ter que se preocupar se a Lusitâniagás ao abrir a vala, admite que o mesmo empreiteiro aligue a vala, e a uma determinada distância da sua

conduta de gás passem tubos destinados a utilização de outros fins. O problema da segurança faz parte das responsabilidades que derivam de ser concessionária pública e se os técnicos da Lusitâniagás permitem uma coisa destas, disse que à priori não iria duvidar da sua capacidade de antevisão técnica

A finalizar, considerou que é muito importante que a Câmara que desde já vai fazer um investimento de vulto num concelho onde ainda há muitas outras carências à espera, mais antigas e mais básicas e humanamente mais importantes, pense bem que estes noventa mil contos agora investidos são para ser compensados e muito bem cuidados num futuro próximo ou seja quando essa infraestrutura que é da Câmara e que actualmente não está a servir para nada, quando for para servir para alguma coisa a Câmara deve pensar muito bem o preço que vai pedir pela utilização dessas condutas, não tendo a menor dúvida que a Câmara pode fazer render muito bem daqui a dois ou três anos o capital agora investido.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa, submeteu o assunto à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e oito votos a favor, sendo dezasseis votos do CDS, sete do PSD, quatro do PS e um da CDU; dois votos contra do PS e duas abstenções, sendo uma do PSD e uma do PS.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Da Vogal Virgínia Veiga, nos seguintes termos: - " por uma questão de coerência votei contra, por entender que com os elementos aqui trazidos pela própria Câmara não fiquei convencida de que a Câmara Municipal de Aveiro precisasse dispendir esta verba se tivesse negociado com a Lusitâniagás, com base nos danos eventualmente a causar por esta mesma empresa. Também por não ter a certeza de, se com esta obra que a Câmara se propõe fazer, não irá tirar responsabilidade à Lusitâniagás e portanto retirar a possibilidade de vir a ser ressarcida por actos que à partida seriam desta empresa e não da Câmara Municipal de Aveiro."

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - " além das considerações produzidas antes da votação, votei a favor no pressuposto de que esta Assembleia aprova de imediato a correspondente alteração do Plano de Actividades e do Orçamento."



Do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: - " votei a favor, sem esquecer que uma vez mais todos os contribuintes do concelho pagam um serviço que só servirá a alguns habitantes da cidade, ocasionando assim mais uma situação de flagrante injustiça e discriminação das populações do concelho rural. Deve em consequência a Câmara estudar de forma tão célere como procedeu neste caso, às necessárias compensações das freguesias ou zonas não contempladas."

Do Vogal Pedro Dias, nos seguintes termos: - " A bancada do CDS-Partido Popular votou favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Aveiro congratulando-se com o facto de maioritária e esmagadoramente esta Assembleia se ter associado a mais uma obra que inequivocamente ficará a marcar o progresso e o desenvolvimento do nosso concelho no domínio do acompanhamento das novas tecnologias da informação."

Do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: - " Abstive-me contra vontade, uma vez que suponho que a Câmara tem a ideia de que costume votar a favor ou contra, ainda que alguma vezes isso exija alguma coragem. Neste caso não fiquei tranquilo com as explicações trazidas à Câmara, possivelmente porque não se fizeram acompanhar dos técnicos, não fiquei tranquilo tanto no aspecto técnico como no aspecto legal, como no aspecto de pura exploração económica deste investimento."

**PONTO Nº 2 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - 1ª REVISÃO.**

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 94.07.15: -**  
**"CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES - 1ª REVISÃO: -** Face à informação da Repartição de Contabilidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira revisão ao Plano de Actividades do ano em curso, no sentido de ao mesmo ser aditado o objectivo 05 - Habitação e Urbanização; Programa 04 - Urbanização; Projecto 18 - Instalação de cabodutos ao longo da rede de gás da cidade de Aveiro.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 100/84.

**IDEM - ORÇAMENTO - 1ª REVISÃO:** - "Igualmente de acordo com os elementos e informação prestados pela Repartição de Contabilidade, foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a 1ª revisão ao orçamento ordinário do ano em curso, o qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de noventa mil contos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 100/84. "

Usando seguidamente da palavra o Vogal Raul Martins, disse ser de opinião, que a melhor forma de inscrever no orçamento esta nova despesa que agora é submetida ao parecer da Assembleia e que este órgão considerou, que a mesma deve ser tida como um investimento eventualmente compensado no futuro pela venda da infraestrutura em questão, seria inscrever esta nova despesa como contrapartida de um empréstimo, para que não acontecesse aquilo que o Vogal Armando Vieira veio aqui dizer, ou seja, que se estivesse a retirar dinheiro de outras coisas para o canalizar num investimento que eventualmente só favorecerá alguns munícipes. Devendo esse empréstimo em seu entender, ser pago somente quando essa infraestrutura fosse vendida, seria assim que normalmente as coisas deviam funcionar, porém não foi essa a opinião da Câmara.

Por outro lado a inscrição que aqui aparece a nível das receitas, é em seu entender perfeitamente bizarra, porque aparece a despesa, mas em contrapartida a receita é uma receita que no código 14 do orçamento, diz: "Outras receitas de capital" depois no código 14.03 - Outros -(Saldo do Ano Anterior). Disse presumir que este saldo do ano anterior seja um saldo que tenha transitado do ano de 93, porém não compreende como é que isso é

possível, já que no Orçamento que esta Assembleia aprovou não existia nenhum saldo de 93, pelo que solicitou esclarecimentos.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Olinto Ravara, começou por dizer que se lhe afigura perfeitamente correcto do ponto de vista da análise do orçamento a utilização de um saldo do ano anterior que foi de duzentos e tal mil contos, o qual não consta do orçamento mas consta da Conta de Gerência, portanto esta utilização é perfeitamente legítima, aliás e havendo esta disponibilidade seria ilegal que se inscrevesse a título de empréstimo; considerando assim que, só se não houvesse nenhuma dotação ao nível de saldo do ano anterior é que então se teria que prever a concessão de um empréstimo ou de outra figura de carácter financeiro para financiar esta obra, pelo que entende que a forma adoptada é perfeitamente legal e não merece qualquer reparo.

Usando também da palavra o Vogal Cruz Tavares, salientou que a questão da natureza da despesa é para si muito importante, porque entende que o investimento em causa não deve ser vendido a ninguém, mas sim alugado. Considerou que se trata de uma infraestrutura que vai eventualmente ser alugada a diversas entidades, pelo que em sua opinião não será propriamente uma despesa, julgando assim que o lugar da inscrição na despesa é que estará errado, já que a infraestrutura em causa é um bem potencial que vai gerar receitas, pelo que quis saber se o enquadramento contabilístico que está previsto nesta proposta contempla esta ideia que considera fundamental.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara em exercício, esclareceu que a rubrica adoptada resultou de uma opção legal dos serviços, motivada pela não existência de rubrica para o efeito.

Relativamente à receita e despesa, salientou que a lei impõe que haja uma receita e uma despesa; contudo, se futuramente este investimento vier a tornar-se rentável e se a Câmara vier a ter compensação do mesmo, será uma venda de serviços e conseqüentemente terá uma outra rubrica para a inscrição das receitas provenientes do aluguer desse espaço.

Seguidamente no uso da palavra o responsável pela Divisão Financeira da Câmara de Aveiro, esclareceu que o saldo da gerência anterior só é encontrado no dia quinze de Janeiro do ano seguinte, que é quando se encerram as contas do ano anterior. Por tal facto seria impossível contabilizá-lo no orçamento que é aprovado pela Câmara em Novembro e que posteriormente vem a este órgão até finais de Dezembro. Acrescentou também que o Decreto-

Lei 341/43, prevê que as revisões orçamentais poderão ter como contrapartida o saldo em dinheiro apurado na conta da gerência do ano anterior, tendo-se procedido assim para fazer face a esta despesa. Em suma, trata-se de uma despesa de investimento, pelo que a Câmara terá primeiro que investir e só depois irá receber mais tarde num outro orçamento.

Usando novamente da palavra o Vogal Raul Martins, disse que isto que foi dito é verdade, mas de facto o orçamento nem foi elaborado, nem aprovado em Novembro, foi aprovado muito mais tarde, foi aprovado quando já se deviam saber as contas de gerência, portanto muito depois de quinze de Janeiro e assim na opinião deste Vogal, tudo aquilo que o responsável pela Divisão Financeira disse cai pela base, porque nessa altura, o orçamento foi reformulado e houve uma reformulação para ser submetida a este órgão, para uma segunda reunião e portanto devia de conter já esses valores, referindo por isso que se não os contém é porque eles foram sonegados.

Relativamente ao dinheiro que sobra, perguntou se o mesmo não se utiliza, uma vez que se anda a pedir a esta Assembleia que autorize a contracção de empréstimos.

Não se registando mais intervenções relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Mesa submeteu o assunto à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e cinco votos a favor, sendo dezasseis do CDS, sete do PSD, um do PS e um da CDU; um voto contra do PS e seis abstenções, sendo cinco do PS e uma do PSD.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Raul Martins, nos seguintes termos: - " Votei contra porque não concordo com a inscrição orçamental da receita e da despesa e além disso pela parte da Câmara não me foi respondido aquilo que eu perguntei."

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade e cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 23 Horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.



Handwritten signatures in blue ink. The top signature is large and stylized, followed by a horizontal line. Below the line is another signature.